



**OFÍCIO/CMECL/024/2023**

Conselheiro Lafaiete, 28 de fevereiro de 2023.

A  
1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Conselheiro Lafaiete  
NESTA

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO FAZ/ Representante das Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - Suplente

Prezados,

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para solicitar de Vossas Senhorias a indicação de suplente para Representante das Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, neste Conselho.

Respeitosamente,

**GILDEIA CAMPOS DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação